

ATA NÚMERO DOIS DA COMISSÃO DE REVISÃO DA LEI QUE INSTITUIU O COMDEMA e o REGIMENTO INTERNO, da gestão dois mil e vinte e um- dois mil e vinte e dois - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – **COMDEMA** – VINHEDO - Estado de São Paulo - Aos catorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, as dezoito horas, trinta e sete minutos, deu-se início a segunda reunião da Comissão de Revisão da Lei que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente e do Regimento interno deste Conselho, no salão nobre do prédio da Secretaria de Ação Social, próprio do Município de Vinhedo, presidida pelo senhor Tiago de Paula Pereira, secretariada por Osvaldo Pizzolato Junior e pelos Conselheiros presentes identificados pela lista de presença e demais munícipes interessados. Aberta a reunião pelo Presidente, saudando os presentes, inicia a sua fala, historiando novamente do que tinha dito na reunião anterior, definindo essa reunião, como sendo a Comissão incumbida de estudar e dar diretrizes para rever alguns pontos já levantados, da legislação e regimento interno, dando assim, legitimidade às novas solicitações deste Conselho. Para tanto, o Presidente, solicita ao membro da Comissão, que ao mesmo tempo, também é o Secretário de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal, Doutor Diniz, para que este, no uso da palavra, relembre num breve relato, os pontos principais que deverão ser analisados. Inclusive aqueles apresentados pelas pessoas interessadas, os quais, também, serão submetidos à apreciação desta Comissão. Bem como, as próprias sugestões apresentadas pelos membros da Comissão. Dr, Diniz, então, faz um comentário, cruzando o conteúdo da legislação de Piracicaba, sendo esta legislação, ter sido sugerida como exemplo, na revisão da nossa, mas em virtude da complexidade e proporcionalidade entre as duas cidades, foram extraídos alguns assuntos pertinentes, os quais foram inseridos na minuta em mãos, que foi lida logo após essa explanação preliminar. Foi comentado também, pesquisa nas legislações das cidades de Jundiaí e Campinas, como tinha sido sugerido pelo Conselheiro, senhor Barejan. Na sequência, Doutor Diniz, colocou como uma questão de ordem, se discutir item por item ou a leitura direta da minuta. Foi aprovada a leitura da minuta sem interrupções, para depois ser discutidos os itens apresentados. Finalizando a leitura, foi colocada em aberto a palavra, para que todos pudessem se pronunciarem a respeito. De uma forma geral, todos chegaram a um consenso que deveriam, primeiramente tomarem conhecimento do texto, para depois emitirem suas opiniões. Para tanto, o Presidente, se comprometeu enviar o texto por meio do grupo e deixando para próxima reunião, as discussões. O Presidente retoma a palavra para finalizar os trabalhos, agradecendo as todos os presentes e dá por encerrada a segunda reunião extraordinária as vinte horas e vinte e cinco minutos. Lavrei a presente ATA, assinada por mim, eu, Osvaldo Pizzolato Junior, Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo e pelo Presidente da Reunião e do COMDEMA.


OSVALDO PIZZOLATO JUNIOR


TIAGO DE PAULA PEREIRA